**SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 28 de novembro de 2022 | **HORÁRIO** | 08h40min às 11h25min |
| **LOCAL** | Formato virtual | | |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | Presidente | 08h40min | 11h25min |
| Eliane De Queiroz Gomes Castro | Coordenadora da CEP | 08h35min | 11h25min |
| Janete Sueli Krueger | Coordenadora da CED | 08h30min | 11h25min |
| Larissa Moreira | Coordenadora Adjunta da CEF | 08h30min | 11h25min |
| Maurício André Giusti | Coordenador da COAF | 08h30min | 11h25min |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADO** | Pedro Schultz Fonseca Baptista - Gerente Técnico |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências justificadas** | |
| **Conselheiro** | Gogliardo Vieira Maragno, Coordenador da CEF-CAU/SC. |
| **Justificativa** | Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 21 de novembro de 2022, às 17h08min). |
| **Conselheira** | Silvya Helena Caprario, Vice-Presidente |
| **Justificativa** | Motivo pessoal. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 22 de novembro de 2022, às 21h59min). |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências não justificadas** | |
| **Conselheiro** | Não houve. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | João Vicente Scarpin – Gerente Geral  Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados  Pery Roberto Segala Medeiros – Assessor da Presidência  Bruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 10ª Reunião Ordinária de 2022.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A Súmula da 10ª Reunião Ordinária, do dia 31 de outubro de 2022 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos, com ausência da Conselheira Larissa Moreira e após, encaminhada para publicação. |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro |
| **Comunicado** | **Relato CEP-CAU/SC:** ACoordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro, expôs que o representante do Fórum das CEPs apresentou as ações no Fórum de Presidentes e informou que a comissão realizaria reunião virtual a fim de não deixar nenhum processo pendente. Ao final, destacou que na última reunião a CEP-CAU/SC teve seus trâmites habituais. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Janete Sueli Krueger |
| **Comunicado** | **Relato CED-CAU/SC:** A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Janete Sueli Krueger, informou sobre sua participação e do Advogado Cicero, assessor da comissão, no “9º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR”, realizado em Brasília, no qual foi tratado acerca da alteração da Resolução CAU/BR nº 143 e mencionou que certamente em janeiro do próximo ano a comissão realizaria treinamento para todos os conselheiros. Com relação à Resolução, disse que as punições passariam a ser mais específicas e em alguns momentos, mais severas. Depois, falou que a CED-CAU/SC possui um projeto em conjunto com a CEF-CAU/SC, relatando que seria uma tentativa de levar orientações e treinar os estudantes sobre a questão de como se posicionar, a fim de evitar possíveis problemas de ordem ética. Em seguida, disse que notou que estava sendo publicado em vários CAU/UF sobre o posicionamento de mídia dos estudantes de arquitetura e que observou pouca visibilidade e um baixo engajamento, fato que a preocupa bastante, pois na condição de coordenadora da comissão estava vendo o problema por outro lado. Por fim, mencionou que a CED-CAU/SC vinha analisando bastante processos éticos em suas reuniões. A Presidente Patrícia sugeriu repassar noções de ética por meio de “pílulas” no *Instagram*. A Conselheira Larissa, com relação à questão das mídias digitais, disse que o tema gerou uma repercussão muito grande no sentido negativo. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Larissa Moreira |
| **Comunicado** | **Relato CEF-CAU/SC:** ACoordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC, Conselheira Larissa Moreira, informou que no mês passado a comissão havia recebido dezessete pedidos de registro em ensino à distância, sendo que doze deles eram provenientes da UNIDERP. Relatou que essa instituição de ensino entrou com recurso solicitando a aprovação dos registros, sendo que a Advogada da instituição entrou na última reunião da CEF-CAU/SC para dizer que o curso não estava sobrestado. Depois, informou que no dia nove de dezembro participaria do “IV Encontro Nacional de Coordenadores de CEF”, em Brasília, no qual seria tratado sobre o tema ensino à distância. Em seguida, mencionou que a comissão desejava aprovar procedimento para análise de possíveis irregularidades nas condições de ofertas de cursos, um tipo de fiscalização tanto no ensino à distância, quanto no presencial. Falou que a comissão aprovou uma resposta padrão haja vista que estavam sendo recebidos muitos questionamentos acerca do posicionamento da CEF-CAU/SC em relação aos cursos com ensino à distância. Por fim, disse que a CEF-CAU/SC precisaria no próximo ano discutir com a CEP-CAU/SC sobre a questão das atribuições profissionais. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Maurício André Giusti |
| **Comunicado** | **Relato COAF-CAU/SC:** O Coordenador da COAF-CAU/SC, Conselheiro Maurício André Giusti, relatou que a comissão participou do “VII Encontro da COA-CAUBR com as COA-CAU/UF”, em Brasília, e disse que a reunião da COA tratava sobre a organização institucional do CAU como um todo. Mencionou que o evento foi bastante interessante e destacou alguns dos pontos discutidos. Ao final, sobre a COAF-CAU/SC em si, falou acerca dos processos de cobrança, relatando que era bastante difícil criar uma estratégia para não haver dúvidas acerca do processo, sendo que as questões relativas ao tema seriam discutidas nos próximos anos, pontuando que o CAU/BR teve essa visão e trouxe o assunto para discussão no evento supracitado. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Comunicado** | **Relato da Presidência do CAU/SC**: A Presidente Patrícia disse que em sua fala destacaria o “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”. Relatou que o *feedback* estava sendo muito positivo e ressaltou que mais de oito Presidentes de CAU/UF estiveram presentes no evento. Depois, expôs que participou de um dos dias do Fórum de Presidentes, que foi realizado em Porto Alegre e observou que apesar de o CAU/SC ter solicitado a divulgação do Congresso ao CAU/BR, o pedido não havia sido atendido. Em seguida, mencionou alguns dos Presidentes que participaram do Congresso e disse que o evento foi muito elogiado pelos mesmos. Acrescentou que o sistema de *checkin*, desenvolvido pelo Coordenador de Eventos Fernando Volkmer, foi muito elogiado e expôs que o evento foi um sucesso. Disse que em evento da AsBEA/SC foi dado um destaque muito grande para o Congresso e salientou que no próximo ano as parcerias com as entidades deveriam ser ampliadas. Posteriormente, apresentou breve histórico sobre a prestação de serviços de comunicação no CAU/SC, ressaltando que a alta rotatividade de profissionais terceirizados prejudicava a continuidade dos trabalhos de maneira efetiva. Após, o Gerente João disse que o Conselho precisava agir estrategicamente a fim de encontrar uma solução efetiva para os problemas de comunicação. Explicou, por meio de apresentação de histórico, como se chegou à proposição de criar o cargo de Coordenador de Comunicação no Conselho, expondo os problemas identificados e as necessidades de melhorias. Também mostrou a estrutura atual da assessoria da presidência, destacando a existência de uma sobrecarga operacional e dificuldade na gestão do contrato de comunicação. Em seguida, pontuou a necessidade de o Conselho fazer um equilíbrio orçamentário e de estrutura e disse que a proposta era contratar ou ter o cargo de Coordenador de Comunicação, com carga horária de oito horas por dia, efetivo do CAU/SC. Destacou que para efeitos de cálculo, o salário desse cargo foi igualado ao de Coordenador de Tecnologia da Informação e apresentou a projeção salarial proposta, mencionando que a projeção de custos com o cargo alcançaria o valor de R$ 231.526,37 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) ao ano. Apresentou a análise do impacto de pessoal, ressaltando que o valor exposto acrescentaria à folha um acréscimo de 1,66% de limite, saindo de 55,3% projetado para 56,96%, valor ainda aquém do 60% de limite com gastos de pessoal. Logo depois explicou a diferença entre os cargos de Coordenador de Comunicação e Assessor de Imprensa, expôs os requisitos necessários ao cargo de coordenação e as principais atribuições. A Presidente Patrícia pontuou que a proposta de criação do cargo já havia sido aprovada pela COAF-CAU/SC. A Conselheira Janete questionou se com essa proposição o Conselho passaria a ter somente a comunicação interna e não teria mais a empresa para fazer a assessoria de imprensa. A Presidente disse que ainda assim teria essa assessoria mas seria um contrato de publicidade e não de comunicação. O Gerente João explicou que a a agência de propaganda e a assessoria de comunicação não realizam o mesmo serviço, destacando que o serviço com possibilidade de ser internalizado era o de assessoria de comunicação e todo o resto seria feito pela agência de propaganda. A Conselheira Larissa perguntou como ficaria o Termo de Ajustamento de Conduta que o CAU/SC tem com o Ministério Público em relação à quantidade limite de funcionários. A Presidente Patrícia disse que o Conselho estava no limite e que estava sendo trabalhado para tentar uma modificação de formato. O Conselheiro Maurício frisou que a questão do limite prudencial era algo mais orientativo do que de fato a existência de um limite oficial, mencionando que o limite foi colocado a fim de que não existissem extrapolamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.** |
| Foram apresentados os assuntos da pauta e não foi incluído item extra pauta. |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/SC.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Encaminhamento** | Considerando o item extra pauta “Previsão de não exclusividade de Advogados do CAU/SC”, tratado na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, o qual restou para ser discutido na presente reunião, bem como a adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/SC, o Gerente João sugeriu que os assuntos fossem tratados de maneira conjunta a fim de que seja efetuada uma análise do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/SC para adequação da descrição do cargo de Advogado e também das descrições dos cargos de Coordenador e Supervisor. Sendo assim, foi definido por retirar o item de pauta para a Gerência Geral possa aprofundar o estudo e trazê-lo posteriormente para discussão do Conselho Diretor. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Proposta de criação da Comissão Temporária de Concurso Público da Sede.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | APresidente Patrícia expôs que a bagagem das comissões anteriores foi importante, mas a comissão temporária de Sede foi definitiva para conseguir celeridade na resolução do assunto. Disse que foram mapeadas várias possibilidades, mas seria importante finalizar o ano com essa comissão definida para que os trabalhos possam ser iniciados em janeiro do próximo ano e até metade do ano (tempo máximo de lançamento da comissão temporária com possibilidade de prorrogação), o concurso possa estar aprovado. Após, disse que alguns conselheiros e agentes externos já haviam sido sondados, sendo que o Ex-Presidente Luiz Alberto de Souza, o Conselheiro José Alberto Gebara e a Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro aceitaram compor a comissão. Mencionou que a proposta seria ocupar as três lajes corporativas do imóvel e liberar o restante da área para o concurso. Foi deliberado por: propor ao Plenário do CAU/SC a criação da Comissão Temporária de Concurso Público do CAU/SC (CTCP-CAU/SC), com o objetivo de realizar Concurso Público Nacional de Projeto de Arquitetura e Urbanismo para Reforma da Sede Própria do CAU/SC, em Florianópolis, com as seguintes responsabilidades: I – Elaborar o Termo de Referência para o Edital de Concurso de Projetos; II – Colaborar na construção do Edital de Concurso e acompanhar todas as suas fases; III – Assessorar a Comissão de Licitação no tocante ao certame; IV - Sugerir a nomeação da Comissão julgadora do Concurso Público de Projeto Arquitetura para a Sede do CAU/SP; V - Elaborar relatório conclusivo dos trabalhos; Que o funcionamento da Comissão Temporária de Concurso Público terá a duração de 06 (seis) meses; Que a comissão será composta pelos seguintes membros: Eliane de Queiroz Gomes Castro - conselheira; José Alberto Gebara – conselheiro; e Luiz Alberto de Souza - Arquiteto e Urbanista; Que a Coordenação ficará a cargo da Conselheira Eliane de Queiroz Gomes Castro e a Coordenação-adjunta a cargo do Conselheiro José Alberto Gebara; Encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 038/2022 – CD – CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Calendário de reuniões e eventos – 2023.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Secretário Jaime lembrou que pelo regulamento eleitoral, em ano de eleição todos os eventos que o Conselho realizar precisam constar no calendário. A Presidente Patrícia, em relação ao planejamento para o próximo ano, informou que três comissões externaram em seus projetos realizar nova rodada de eventos pelas mesorregiões do estado. Após discussão, foi deliberado por aprovar o calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC para 2023 e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para que seja submetida ao Plenário para homologação e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 039/2022 – CD – CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | - |
| **Encaminhamento** | Item contemplado durante o Relato da Presidência do CAU/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Convênios CATHIS.** |
| **Fonte** | CATHIS-CAU/SC |
| **Apresentação** | Gerente Técnico Pedro Schultz Fonseca Baptista |
| **Encaminhamento** | O Gerente Pedro, na condição de assessor da CATHIS-CAU/SC, apresentou a minuta do Termo de Convênio do CAU/SC com a Prefeitura de Florianópolis, explicando que ambas as minutas (Florianópolis e Chapecó) eram similares. Mencionou que nos termos eram destacadas as questões de licitude e feitas algumas recomendações embasadas em uma Portaria Interministerial. Depois, apresentou e explanou a minuta do Termo de Convênio do CAU/SC com a Prefeitura de Chapecó. Após discussão, foi deliberado por aprovar a minuta de Convênio entre CAU/SC e o Município de Florianópolis, nos termos da Deliberação CATHIS-CAU/SC nº 15/2022 e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para ser encaminhada à Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC, para análise e prosseguimento do processo, e encaminhada ao Plenário do CAU/SC para autorização de assinatura do referido convênio, e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 040/2022 – CD – CAU/SC). Também foi deliberado por aprovar a minuta de Convênio entre CAU/SC e o Município de Chapecó, nos termos da Deliberação CATHIS-CAU/SC nº 16/2022 e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para ser encaminhada à Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC, para análise e prosseguimento do processo, e encaminhada ao Plenário do CAU/SC para autorização de assinatura do referido convênio, e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 041/2022 – CD – CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | Pauta da 134ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC. |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Secretário Jaime apresentou a pauta. Foi deliberado por aprovar os termos da pauta da 134ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, a ser realizada em 08 de dezembro de 2022, de forma híbrida, das 09h às 15h. (Deliberação nº 042/2022 – CD – CAU/SC). |

Esta Súmula foi aprovada na 12ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 12/12/2022, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane de Queiroz Gomes Castro, Gogliardo Vieira Maragno, Janete Sueli Krueger e Silvya Helena Caprario.

**Bruna Porto Martins**

Secretária

Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido no item 1.5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

|  |
| --- |
| **Patrícia Figueiredo Sarquis Herden**  Presidente do CAU/SC |